

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

CREDSUD SECURITIZADORA S/A.

DATA HORA E LOCAL: Aos 01 de agosto de 2024, às 10:00 horas, na Rodovia BR-101, nº 19781, KM 386, Bairro Poço Oito, Içara/SC - CEP 88820-000, a qual servirá de sede para a sociedade que ora se constitui.

PRESEÇA: A totalidade dos acionistas fundadores da sociedade representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de registro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do capital da **CREDSUD SECURITIZADORA S/A.**, que são: **ADAIR MARIO MORO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, consultor, CPF nº 036.036.009-24, RG nº 4.452.188, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Linha Três Ribeirões, nº 1100, Casa J4 – Condomínio Reserva Três Ribeirões, Bairro Bosque do Repouso, Criciúma/SC, CEP: 88.803-594 e **CIBELE MEZZARI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, auditora, CPF nº 050.496.049-07, RG nº 4.678.066, expedido por SSP/SC, residente e domiciliada a Rua Linha Três Ribeirões, nº 1100, Casa J4 – Condomínio Reserva Três Ribeirões, Bairro Bosque do Repouso, Criciúma/SC, CEP: 88.803-594, conforme se verifica pelas assinaturas no livro de presença, conferido este com o Boletim de Subscrição. Assumiu a presidência **ADAIR MARIO MORO**, que convidou **CIBELE MEZZARI**, para secretariar a reunião.

ORDEM DO DIA: 01 – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do estatuto; **02** – Subscrição e forma de integralização das ações; **03** – Eleição de sua diretoria e respectiva remuneração; **04** – Deliberar sobre outros interesses da companhia.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do estatuto social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, por mim foi lido a todos os presentes, que segue em apenso devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta ata, constituindo os dois instrumentos num todo, único e indivisível.

DELIBERAÇÕES: Após a leitura do estatuto, que segue em apenso, os Acionistas Fundadores deliberaram unanimemente:

1. Constituição de sociedade anônima: aprovar a constituição da **CREDSUD SECURITIZADORA S/A.**

2. Subscrição de Ações e Integralização do Capital Social subscrito: A Assembleia deliberou que o capital será de 20.000 (vinte mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, ao



preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada ação, ficando o capital social no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Os Acionistas Fundadores realizam a parcela de 10% (dez por cento) do Capital Social subscrito na forma prevista no Boletim de Subscrição que passa a integrar esta ATA, nos termos do inciso II do art. 80 da Lei 6.404/76, e o saldo a ser integralizado num prazo de 90 (noventa) dias da assinatura da presente, sempre em moeda corrente nacional para todos os fins de direito. O Secretário leu o comprovante de depósito do capital integralizado em moeda corrente, cuja cópia passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito.

3. Aprovação do Estatuto Social: Aprovar por unanimidade o projeto de Estatuto Social lido pelo Secretário, o qual passa a integrar esta ATA, para todos os fins de direito.

4. Eleição da Diretoria: Eleger os membros para compor a Diretoria, com mandato de 3 (três) anos:

4.1 Diretor Presidente: : **ADAIR MARIO MORO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, consultor, CPF nº 036.036.009-24, RG nº 4.452.188, expedido pela SSP/SC, residente e domiciliado a Rua Linha Três Ribeirões, nº 1100, Casa J4 – Condomínio Reserva Três Ribeirões, Bairro Bosque do Repouso, Criciúma/SC, CEP: 88.803-594.

4.2 Diretor Vice Presidente: **CIBELE MEZZARI**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, auditora, CPF nº 050.496.049-07, RG nº 4.678.066, expedido por SSP/SC, residente e domiciliada a Rua Linha Três Ribeirões, nº 1100, Casa J4 – Condomínio Reserva Três Ribeirões, Bairro Bosque do Repouso, Criciúma/SC, CEP: 88.803-594.

5. Remuneração da Diretoria: Os membros da Diretoria remuneração global anual de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para os membros da Diretoria, cuja distribuição será deliberada nos termos do Estatuto Social da Companhia.

6. Declaração de Desimpedimento e Posse: Os Diretores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a Administração da sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foram declarados inabilitados por Ato de Comissão de Valores Mobiliários. Declaram ainda os eleitos, aceitar os cargos e tomam posse nesta data, mediante assinatura aposta nesta ata.

7. Conselho Fiscal: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto, assim o permitem.

8. Publicações: Os Acionistas Fundadores deliberaram, ainda, que qualquer um dos Diretores eleitos poderá realizar as publicações legais e efetuar os registros e anotações fiscais, tributárias e administrativas, a representar a companhia perante qualquer pessoa



física ou jurídica, podendo, inclusive, nomear para este fim, procurador par a realização desses procedimentos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral da Constituição declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, declarando os firmatários ser a presente Ata cópia fiel daquela lavrada em livro próprio, foi por todos os presentes assinada e em via única por se tratar de meio eletrônico.

Criciúma -SC, 01 de agosto de 2024.

ADAIR MARIO MORO

Presidente da Assembleia Geral de
Constituição
Diretor Presidente
Acionista Subscritor

CIBELE MEZZARI

Secretária da Assembleia Geral de
Constituição
Diretora Vice-Presidente
Acionista Subscritor

Andreia Lavezzo Lourenço

Advogada
CPF 053.670.679-48
OAB/SC 55017





242826261

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CREDSUD SECURITIZADORA S/A
PROTOCOLO	242826261 - 12/08/2024
ATO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO
EVENTO	005 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUICAO

MATRIZ

NIRE 42300063894
CNPJ 56.987.800/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/08/2024
SOB N: 42300063894

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03603600924 - ADAIR MARIO MORO - Assinado em 20/08/2024 às 13:43:51

Cpf: 05049604907 - CIBELE MEZZARI - Assinado em 20/08/2024 às 12:53:01

Cpf: 05367067948 - ANDREIA LAVEZZO LOURENCO - Assinado em 20/08/2024 às 11:37:48



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/08/2024 Data dos Efeitos 20/08/2024

Arquivamento 42300063894 Protocolo 242826261 de 12/08/2024 NIRE 42300063894

Nome da empresa CREDSUD SECURITIZADORA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 453401097686461

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/08/2024